

Câmara Municipal de Alvorada do Norte / GO.

Ata Da Reunião Ordinária

2º Período da Segunda Sessão Legislativa

Legislatura 2021-2024

Ata da Nonagésima Sétima (97ª) Sessão Ordinária da Décima Quarta (14ª) Legislatura da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás. Às vinte (20) horas do dia seis (06) de Dezembro do ano Dois Mil e Vinte e Dois (2022), reuniu-se a edilidade alvoradense no Plenário Jeová Campelo Gomes, sob a Presidência do Vereador Weliton Luiz do Amaral/PP, tendo como Vice-Presidente o Vereador Hélio Adão Teixeira Borges/UNIÃO, Primeiro Secretário o Vereador Alonso de Miranda Filho/PP e Segundo Secretário o Vereador Júlio César Pereira da Conceição/União. Remanescentes: José Osmar Brito Leite/PDT, Luzia Luiz da Silva Sevilha/PDT, Maria Rosely Cavalcante/PT e Renê Tavares de Sousa/REPUBLICANOS. Vereador ausente: Geazi Lamunier Leão/UNIÃO. Observando as formalidades regimentais, sob a Proteção de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Ato contínuo autorizou o Secretário a efetuar a leitura da Palavra de Deus, para reflexão. Assim fez o Secretário Júnior Alonso no Evangelho de Mateus, Capítulo 14; Versículos 30-33. O mesmo leu em seguida o conteúdo da ata da ata da Sessão anterior, que foi submetida em votação simbólica, e aprovada. PAUTA DO DIA: Grande Expediente: A deliberar: 1) Discussão e Votação da Indicação de Serviços nº. 17/2022, datada de 02/12/2022, de autoria do Vereador Júnior Alonso/PP que indica à Prefeita Municipal para que junto à Secretária Municipal do Meio Ambiente realize ações concretas que viabilizem a retirada de veículos em desuso, parados nas vias públicas em frente aos estabelecimentos na Rua Humberto

Ornelas e cruzamento com a Rua da Consolação. Em discussão: Fez uso da palavra o autor que justificou estar atendendo aos apelos dos moradores do local, que vêm reclamando dos carros abertos, que acumulam água no período chuvoso, inevitavelmente contribuindo para a proliferação do mosquito da dengue. O autor voltou a se queixar da demora do executivo na realização dos pleitos e até mesmo da resposta das reivindicações dos parlamentares. Concedeu aparte ao Vereador Mazim Brito que citou a sede da antiga Casego e o Pelotão também como locais que possuem carros inativos que acumulam água. Lembrou que a Secretária de Saúde e seu setor de endemias devem ser notificados. De volta a oratória, o Vereador Júnior Alonso destacou também o prejuízo à mobilidade urbana que esses veículos abandonados causam. Em votação: APROVADA. Será dado conhecimento à Prefeita Municipal. Já no momento reservado às *Comunicações de Lideranças*, não houve manifestações dos senhores líderes. Ordem do Dia: Verificou-se a ausência do Vereador Cabo Jazi. A deliberar: 1) Discussão e Votação do Parecer nº.003/2022, da Comissão de Justiça e Legislação, datado de 06/12/2022, opinando pela constitucionalidade do Projeto de Lei nº.004/2022, de autoria do Vereador Renê Tavares, que “Define a área destinada ao uso de som automotivo no município de Alvorada do Norte-GO, fixa regras básicas e dá outras providências. ” Após a leitura, o Parecer foi submetido em Discussão: Fez uso da palavra o autor para justificar que o Projeto em muito vai contribuir com o desenvolvimento do nosso município ao atrair jovens e apreciadores do som automotivo. Destacou que o objetivo da matéria é organizar e normatizar esse tipo de evento. Em aparte,

o Vereador Mazim Brito afirmou que se a matéria foi verificada pelo jurídico da Casa, constatando a sua constitucionalidade, tem o seu voto favorável. Concedeu aparte também à Vereadora Professora Rosely que apesar de ser um Projeto polêmico, tem o seu voto favorável por ser de grande relevância para o lazer da nossa cidade. O autor destacou a intenção de fomentar o entretenimento da população, com o direcionamento de um responsável para cada evento, horário de começo e término e local a ser definido pelo Executivo. Finalizadas as discussões, foi realizada a leitura também do Parecer Jurídico ao Projeto de Lei em epígrafe. Após, a matéria Legislativa foi submetida em Votação: APROVADO pelos presentes. Finalizada essa parte da sessão passou então às Considerações Finais. Se inscreveu para o Parlamento Livre a Vereadora Professora Rosely que fez questionamentos acerca da lei que trata do piso dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, que não regulamenta o adicional de insalubridade. Indagou se os servidores já estão recebendo essa diferença. Em aparte o vereador Mazim Brito também questionou o fato dos agentes em readaptação de função que não receberam a diferença referente ao retroativo, pois só uma servidora está recebendo. A autora pediu também que se verifique com a Assessoria Jurídica da Casa sobre o direito de recebimento do 13º salário pelos prestadores de serviço aprovados no processo seletivo da Prefeitura Municipal. O senhor Presidente autorizou que os pedidos sejam atendidos. E nada mais havendo a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Para constar, mandou lavrar a ata, que conforme achada e lida, vai assinada. Weliton Luiz do Amaral/Presidente e Alonso de Miranda Filho/ 1º Secretário.